



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

**PLENÁRIA DA CNRM**

Data: 28 e 29 de junho de 2023

Local: Teams

**PAUTA**

***1º e 2º dia – 28 e 29 de junho 9h às 18h***

- Aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
- Convocação de Médicos Residente para o Exército em junho.
- Calendário de matrículas dos Médicos Residentes aprovados em Editais Extemporâneos – Ministério da Saúde
- Plano Nacional de Residências – Região Norte e Nordeste – Ministério da Saúde
- Cursos PROADI – Ministério da Saúde
- Processos Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em Exigência;
- Atos autorizativos
- Informes Finais
  1. Recondição de Conselheiros e Suplentes
  2. Nota de Esclarecimento referente ao Cancelamento de Programas – Análise de Casos
  3. SISCNRM – Informação sobre progressão e inserção extemporâneo de Médicos Residentes
  4. Normativas CNRM – Grupos de Trabalho

Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle  
Secretária Executiva da CNRM

Dra Denise Pires de Carvalho  
Presidente da CNRM

**PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES**

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
01	23000.012553/ 2023-13	HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	DENUNCIA	A Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita referente à denúncias de irregularidades no PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA do Hospital Federal da Lagoa/RJ. A Instituição não encaminhou contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda colocar a COREME do Hospital Federal da Lagoa-RJ em Supervisão, na modalidade Exigência, para que no prazo de 90 (noventa) dias sejam regularizadas as pendências identificadas no Alojamento dos médicos residentes, conforme compromisso assumido pela Diretoria do Hospital, sob o acompanhamento das adequações necessárias pela CEREM-RJ.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
02	23000.016430/ 2023-43	HOSPITAL SOFIA FELDMAN	DENUNCIA	A Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncias de irregularidades no PRM DE NEONATOLOGIA do Hospital Sofia Feldman/MG. A Instituição encaminha contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda: Arquivamento da denúncia. A fonte pagadora das bolsas do Hospital Sofia Feldman é o Ministério da Saúde os pagamentos foram efetuados.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
03	23000.018381/ 2023-83	HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	DENUNCIA	A Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe da CEREM-RJ denúncia de irregularidades no PRM DE ANESTESIOLOGIA do Hospital Geral de Nova Iguaçu/RJ. A Instituição encaminha contraditório. Observação: O PRM em Anestesiologia está em Supervisão, modalidade Exigência para adequações, tal como consta o PARECER SISCNRM nº 598/2022 referente ao Recredenciamento do PRM.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Anestesiologia do Hospital Geral de Nova Iguaçu em Supervisão, na modalidade Diligência, e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, determinar Visita de	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Verificação in loco pela CEREM-RJ para apurar a situação real do PRM de Anestesiologia e da Instituição, para registrar o planejamento das soluções necessárias e para acompanhar o saneamento das deficiências identificadas.	
04	23000.019461/ 2023-56	H. OLHOS GROTTONE	DENUNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe da CEREM-SP denúncias de irregularidades no PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital Olhos Grottone. A CEREM-SP encaminha Relatório de Visita para apreciação e deliberação da CNRM.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda que o PRM em OFTALMOLOGIA do H. OLHOS GROTTONE seja colocado em Supervisão modalidade DILI-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O plenário informa a Instituição que deverá cumprir o pagamento da

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>GÊNCIA pelo prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento das adequações abaixo:</p> <p>1) Apresentar cirurgias quantificadas e qualificadas pelos médicos residentes no período de 01/03/2022 a 28/02/2023, identificando o local da realização dos procedimentos</p> <p>2) Planilha de Preceptores nos diversos cenários de prática</p> <p>3) Apresentar as avaliações dos Médicos Residentes</p>	<p>bolsa e readequações dos cenários pela MR para o cumprimento da matriz de competência do programa.</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>no período de 01/03/2022 a 28/02/2023</p> <p>4) Readmissão imediata da Dra Lara Carvalho do Carmo ao PRM de Oftalmologia do H.OLHOS GROTTONE, para cumprir estágio externo por 80 (oitenta) dias, em cumprimento ao período de afastamento do PRM, em outra instituição, complementando os conteúdos do período do R1 e sua transferência posterior para Programa de Oftalmologia</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							como R2 em outra instituição.	
05	23000.005874/ 2023-53	HOSPITAL DOUTOR PRIME - ASSITENCIA A SAUDE FAMILIAR LTDA	DENUNCIA	A Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita da CEREM-PR referente à denúncias de irregularidades no PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital Doutor Prime - Assistência à Saúde Familiar Ltda./PR.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda que, durante a Sessão Plenária do mês de junho de 2023, sejam avaliadas as considerações da CEREM-PR sobre a visita realizada, para posterior deliberação pelos membros da CNRM, ou seja, se acatam a conclusão da Visitadora pela retirada do PRM de Oftalmologia do Hospital Dr. Prime Assistência Saúde Familiar Ltda de Supervisão, moda-	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Segundo o relatório da CEREM/PR as irregularidades foram sanadas e esclarece que o PRM está regular. Decide pelo arquivamento da denúncia, por estarem em conformidade com as normas da CNRM.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							lidade Diligência, ou se demandam nova Visita in loco.	
06	23000.018032/ 2023-61	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL ULBRA	DENUNCIA	A Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul – Simers denúncias de irregularidades nos PRMs DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, NEONATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA/RS.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda informar ao SIMERS que parte das bolsas de Programas de Residência Médica da UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CANOAS-RS é de responsabilidade da própria instituição e outra parte responsabilidade de provimento do MINISTÉRIO DA SAÚDE pelo PROGRAMA	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. O Ministério da Saúde identificou a pendência no pagamento de 4 residentes devido ao cadastramento incompleto por parte do residente no sigresidência. Após a regularização do cadastro, as

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>NACIONAL DE APOIO À FORMAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS – PRÓ-RESIDÊNCIA.</p> <p>Não sendo, portanto, responsabilidade do Ministério da Educação o pagamento de bolsas da instituição referida.</p>	bolsas serão pagas pelo Ministério da Saúde.
07	23000.019730/ 2023-84	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	DENUNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe da CEREM-RJ denúncia de irregularidades no PRM de OFTAMOLOGIA do Instituto Benjamin Constant/RJ. A CEREM-RJ encaminha o Relatório de Visita para apreciação do Plenário.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda Supervisão diligencia 60 dias para apresentação dos documentos - Atas das últimas reuniões da COREME; Produção cirúrgica	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							dos últimos 6 meses, especificando quais os procedimentos realizados; Planilha de identificação dos Preceptores, indicando qual vínculo empregatício existe com a instituição, qual a carga horária contratada, qual a atividade que cada um exerce, identificando o cenário de prática; Avaliações dos residentes já realizadas no ano de 2022 e nos últimos 6 (seis) meses; Frequência dos Médicos Residentes nos últimos 6 (seis)	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>meses. - Semana padrão efetivamente realizada pelos residentes.</p> <p>Listagem dos rodízios internos e externos; estabelecimento o início de estágio (rodízio externo) em glaucoma. Otimizar e regularizar as cirurgias oftalmológicas no IBC ou estabelecer estágio para esse treinamento. Quanto ao ano adicional, o mesmo frente aos problemas observados no programa de especialidade, deverá ser reavaliado em visita 60</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							dias a real condição se ser recredenciado.	
08	23000.033662/ 2019-80	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE	DENUNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de médico(a) residente do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande/RS. A Instituição encaminha o contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda: Visita in loco, do PRM à Clínica Médica da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande/RS, pela CEREM RS para averiguação das irregularidades denunciadas.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
09	23000.018315/ 2023-11	ELDER FREITAS DENARDIN e ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre o desligamento do MR ELDER FREITAS DENARDIN do PRM de Medicina Intensiva da	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica acompanha a solicitação de exclusão do MR	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Associação Franciscana de Assistência à Saúde/RS.				
10	23000.015809/ 2023-36	LYLIA DE FÁTIMA MELNISKI BOJARSKI E HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a condução do processo da MR LYLIA DE FÁTIMA MELNISKI BOJARSKI do Programa de Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica do Hospital da Cruz Vermelha/PR que se afastou mais de 150 dias por doença e não quer cumprir a reposição da carga horária. O plenário de maio/2023 pela reposição integral do período de afastamento conforme Lei 6932 art 7º. O não cumprimento da norma enseja no desligamento da MR pela COREME.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda ratificar a deliberação do Plenário da CNRM em Sessão Ordinária no mês de maio de 2023, que por meio do PARECER Nº 627/2023/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU, de 02 de junho de 2023, considerou a reposição integral do período de afastamento da médica residente, conforme Artigo 7º da Lei 6932/81. O não cumprimento da norma enseja no desligamento da	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário ratifica a decisão com base na RESOLUÇÃO CNRM Nº2 /2006 de 17 de maio de 2006 em seu art.14.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							médica residente pela COREME.	
11	23000.015023/ 2023-19	HOSPITAL SANTA LUCIA S.A/DF	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário para o desligamento da MR BRUNA LUSTOSA CARVALHO do PRM de Nefrologia do Hospital Santa Lucia S.A devido ao desempenho insuficiente.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica recomenda o DESLIGAMENTO da médica residente BRUNA LUSTOSA CARVALHO do PRM de NEFROLOGIA do HOSPITAL SANTA LUCIA SA - DF em cumprimento a RESOLUÇÃO CNRM N°2 /2006 de 17 de maio de 2006 em seu art.14 e art.15.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
12	23000.019847/ 2023-68	HOSPITAL MATER DEI – UNIDADE SANTO AGOSTINHO	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a criação de vagas extras no PRM de Medicina Intensiva do	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda o INDEFERIMENTO da solicitação de criação de vagas	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Hospital Mater Dei-Unidade Santo Agostinho/MG.			<p>extras no PRM de Medicina Intensiva do Hospital Mater Dei-Unidade Santo Agostinho/MG, considerando que no processo do credenciamento provisório do PRM de Medicina Intensiva com ingresso direto e duração de 3 anos, as seguintes documentações inseridas no SISCNRM estão todos com solicitação de 5 vagas de MR por ano:</p> <p>1) o PCP de solicitação inserido pela instituição;</p>	<p>pela criação de vagas extras exclusivamente para o cadastro dos dois médicos residentes. Alerta a Instituição que o programa de Medicina Intensiva tem autorizadas 5 vagas por ano.</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>2) o arquivo de Excel inserido como relatório de visita construído em conjunto com a CNRM e as CEREMs;</p> <p>3) o relatório da Câmara Técnica;</p> <p>4) O Parecer aprovado do Plenário em 17/06/2021 e</p> <p>5) o Parecer 831/2021 encaminhado a instituição em 03/11/2021.</p>	
13	23000.019875/ 2023-85	WESLEY AMARO PESTANA e HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre o trancamento da vaga para serviço militar do MR WESLEY	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica sugere que seja mantida a reserva de vaga no PRM de Clínica Médica do	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		NORTE DO PARANÁ/ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA		AMARO PESTANA do PRM de Clínica Médica do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná-Universidade Estadual de Londrina/PR. O MR foi desligado do serviço militar onde ocorreu anulação de sua incorporação. A Instituição encaminha documento questionando se o MR deve permanecer com o direito a vaga reservada para o ano de 2024.			Hospital Univer- sitário Regional do Norte do Paraná- Universidade Esta- dual de Londrina/ PR.	
14	23000.019882/ 2023-87	INSTITUTO PREVENT SÊNIOR/SP	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre trancamento de matrícula para MR do PRM de Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular que está grávida.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda: Oficializar a condição de TRAN- CAMENTO para CAROLINE SI- MOES GONCAL- VES e CADAS- TRAR RODRIGO NÓBREGA BAN- DEIRA no PRM de Angiorradiologia e Cirurgia Endovas- cular do INSTI-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. A Instituição deverá fazer a reserva de vaga para essa médica residente retornar ao programa na data de 01/03/2024.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							TUTO PREVENT SENIOR – IPS.	
15	23000.019852/ 2023-71	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO	Consulta a CNRM - Recurso	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a reformulação da decisão do Plenário da CNRM referente ao aumento de vagas do PRM em GERIATRIA do Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC, levando em consideração a existência de dotação orçamentária garantida pelo MS/PRÓ-RESIDÊNCIA nos termos do Edital SGTES/MS nº 3, de 10 de março de 2023.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	CE	Tendo em vista o conteúdo apresentado pelo requerente e as documentações arroladas, sugerimos:  1- Deferir o recurso da COREME do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO – PRM DE GERIATRIA, favorável ao aumento de mais 02 (duas) vagas no PRM de Geriatria.	Acatada a recomendação do Conselheiro.
16	23000.020451/ 2022-82	HELOIZA NEUMANN NOGUEIRA E	Consulta a CNRM –	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do	Analisar documentos	SP	A Câmara Técnica recomenda que seja mantida a	Acatada a recomendação

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		FACULDADE DE MEDICINA DA USP	Reintegração de MR	plenário sobre a reintegração da MR HELOIZA NEUMANN NOGUEIRA do PRM de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina da USP/SP.	enviados e emitir parecer		recomendação dada em julho de 2022, endossada pelo Plenário da CNRM, que não há legislação que ampare e possibilite a reintegração de um MR que formalizou a sua desistência junto a COREME. Solicitação de reintegração INDE- FERIDA.	da Câmara Técnica.
17	23000.029077/ 2022-81	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR/ROSA TARCILA ESTACIO SURCO	Reconhecimen- -to de Certificado de PRM cursado no Exterior	A COREME do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR encaminha documentação sobre o reconhecimento da residência médica em OFTAL- MOLOGIA de ROSA TARCILA ESTACIO SURCO cursada na instituição Universidade Peruana Cayetano Heredia, no Peru.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda, de acordo com a análise de especialistas em Oftalmologia, a revalidação da especialidade de ROSA TARCILA	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							ESTACIO SURCO, cursada na instituição Universidade Peruana Cayetano Heredia, no Peru, de acordo com a Resolução CNRM Nº 08, de 07 de julho de 2005.	
18	23075.105648/ 2015-98	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR/GONZALO FERNANDO OBLITAS ALVAREZ	Reconhecimen- -to de Certificado de PRM cursado no Exterior	A COREME do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR encaminha documentação sobre o reconhecimento da residência médica em OTORRINOLARINGOLOGIA de GONZALO FERNANDO OBLITAS ALVAREZ cursada na instituição El Colégio Médico de Bolívia, na Bolívia.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda que o Certificado de Residência Médica em Otorrinolaringologia de GONZALO FERNANDO OBLITAS ALVAREZ, CRM SC 19687 expedido pela UNIVERSIDADE DE LA PAZ, BOLÍVIA, seja revalidado em cumprimento a	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							RESOLUÇÃO CNRM Nº08 DE 7 DE JULHO DE 2005.	
19	23000.002669/ 2022-55	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - HUMAP-UFMS	Transferência de médica residente e criação de vaga extra - RECURSO	Processo foi pautado na reunião plenária de 27 de abril de 2023 onde o colegiado por meio do Parecer 464/2023 decidiu por descredenciar o PRM de OFTALMOLOGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - HUMAP-UFMS. Em 25 de Maio, a instituição descredenciada solicitou avaliação do processo no que se refere a criação de vaga extra para transferência da MR RAÍSSA NOGUEIRA SILVA - R2 em Oftalmologia para a instituição "Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande/MS" sendo a solicitação negada pelo plenário com a seguinte justificativa: "O Plenário da CNRM, no exercício de suas competências previstas no art. 8º do Decreto nº 7.562/2011, deliberou por modificar a recomendação	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MS	Tendo em vista o conteúdo apresentado pelo requerente e as documentações arroladas, sugerimos:  1- Indeferir o recurso da COREME do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - HUMAP-UFMS - PRM DE OFTALMOLOGIA, que busca provimento para criação de vaga extra em instituição	Acatada a recomendação do Conselheiro.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				<p>da Câmara Técnica e decide pela transferência da MR para locais onde oferte vaga e bolsa". O Processo retorna novamente em Junho de 2023 como "recurso da decisão", onde a instituição descredenciada encaminha nova documentação ao pleno e solicita a revisão da última decisão sobre a transferência da MR. "Criação de vaga extra do PRM de Oftalmologia - R2 da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande/MS" CNPJ.04.311.093/0014-40 e solicita que o Ministério da Saúde se responsabilize pelo pagamento da bolsa.</p>			<p>específica, sem disponibilidade de Bolsa ou vaga, por falta de novos documentos e a não apresentação de indisponibilidade de vagas em outra instituições que possuam PRM desta especialidade.</p> <p>2- Oficiar a COREME do Hospital Univer-sitário Maria Aparecida Pedros-siam, que todos os documentos enca-minhados em papel timbrado da ins-tituição seja as-sinado por membro responsável pela</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							COREME e Diretor Institucional.	
20	23000.031653/ 2022-50	MIRIAN ALEJANDRA TORRES CARDENAS	Transferência de médica residente e criação de vaga extra - RECURSO	Recurso de Transferência da MR MIRIAN ALEJANDRA TORRES CARDENAS (R1) do PRM de CIRURGIA GERAL da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS (CNPJ: 92.242.080/0001-00) devido ao descredenciamento do PRM para a mesma especialidade da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG (CNPJ: 25.648.387/0001-18). A MR foi transferida para Universidade Federal de Uberlândia/MG, entretanto alega dificuldades financeiras e psicológicas para uma nova mudança de cidade uma vez que a mesma já havia se mudado de Roraima para Pelotas. A mesma entrou com um mandado de segurança (anexo) onde requer criação de vaga extra para transferência para alguma instituição de Porto Alegre – RS, com preferência para	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS		O Plenário decide indeferimento do recurso. A transferência da MR cumpriu as determinações da Resolução CNRM nº 1/2018 Art 3º publicada no DOU Nº 4 de 5 de janeiro de 2018.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				o Grupo Hospitalar Conceição (GHC), seguindo os dispostos da Resolução nº 01/2018;				
21	23000.010884/ 2023-19	ISABELA COSTA RIBEIRO	Transferência de médico residente	Transferência da MR ISABELA COSTA RIBEIRO (R2) do PRM em NEUROCIRURGIA do HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI/SP (CNPJ nº 47.018.676/0001-76) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL SANTA PAULA/SP (CNPJ nº 24.344.124/0001-52). A responsabi- lidade do pagamento da bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere a transfe- rência da MR MR ISABELA COSTA RIBEIRO (R2) do PRM em NEURO- CIRURGIA do HOSPITAL MUNI- CIPAL DR MARIO GATTI/SP (CNPJ nº 47.018.676/ 0001-76) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL SAN- TA PAULA/SP. A responsabilidade do pagamento da bolsa será pela instituição de destino.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
22	23000.016575/ 2023-44	LEONARDO COSTA BAX	Transferência de médico residente	Transferência do MR LEONARDO COSTA BAX (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do HOSPITAL SÃO RAFAEL/BA (CNPJ nº 13.926.639/0001-44) para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE/MG (CNPJ nº 17.209.891/0001-93). A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica sugere a transferência do MR LEONARDO COSTA BAX (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do HOSPITAL SÃO RAFAEL/BA (CNPJ nº 13.926.639/0001-44) para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE/MG, responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
23	23000.014980/ 2023-28	RODRIGO RODRIGUES BUENO	Transferência de médico residente	Transferência do MR RODRIGO RODRIGUES BUENO (R2) do PRM em OFTALMOLOGIA da CLÍNICA REFRAKTUM LTDA/SP (CNPJ nº 55.678.577/0001-49) para o PRM de mesma especialidade da Prefeitura Municipal de Campinas/SP (CNPJ nº 51.885.242/0001-40). A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere a transferência do MR RODRIGO RODRIGUES BUENO (R2) do PRM em OFTALMOLOGIA da CLÍNICA REFRAKTUM LTDA/SP (CNPJ nº 55.678.577/0001-49) para o PRM de mesma especialidade da Prefeitura Municipal de Campinas/SP (CNPJ nº 51.885.242/0001-40), a responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
24	23000.016593/ 2023-26	ALLAN SOARES DE SOUZA	Transferência de médico residente	Transferência do MR ALLAN SOARES DE SOUZA (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE/SP (CNPJ nº 46.643.466/0001-06) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR/RJ (CNPJ nº 29.468.055/0001-02). A responsabilidade do pagamento da bolsa é da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere a transferência do MR ALLAN SOARES DE SOUZA (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE/SP (CNPJ nº 46.643.466/0001-06) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR/RJ (CNPJ nº 29.468.055/0001-02), e a responsabilidade do pagamento da bolsa é da Secretaria	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.	
25	23000.016106/ 2023-25	CINDEL DOS SANTOS	Transferência de médico residente	Transferência da MR CINDEL DOS SANTOS (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL da SANTA CASA DE VOTUPORANGA/SP (CNPJ nº 72.957.814/0001-20) para o PRM de mesma especialidade da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S J R PRETO/SP (CNPJ nº 59.981.712/0001-81). A CEREM/SP foi desfavorável a transferência, entretanto solicitou que o plenário avaliasse o caso. A responsabilidade de pagamento da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere a discussão em plenária a solicitação de transferência MR CINDEL DOS SANTOS (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL do SANTA CASA DE VOTUPORANGA/SP (CNPJ nº 72.957.814/0001-20) para o PRM de mesma especialidade da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S J R PRETO/SP (CNPJ nº 59.981.712/0001-81), por	O Plenário indefere a transferência da MR.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							solicitação da CEREM SP que foi desfavorável a transferência, alegando a distância entre os municípios cerca de 80 Km, e o teor atestado médico	
26	23000.018514/ 2023-11	GUSTAVO PEREIRA PEIXOTO	Transferência de médico residente	Transferência do MR GUSTAVO PEREIRA PEIXOTO (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL JÚLIA KUBTSCHEK FHEMIG/MG. (CNPJ nº 19.843.929/0028-20) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASÍLIA/DF (CNPJ nº 03.568.867/0001-36). A responsabilidade do pagamento da bolsa é da Instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica sugere a transferência do MR GUSTAVO PEREIRA PEIXOTO (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL JÚLIA KUBTSCHEK FHEMIG/MG. (CNPJ nº 19.843.929/0028-20) para o PRM de mesma especialidade do HOS-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							PITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASÍLIA/DF (CNPJ nº 03.568.867/0001-36), e a responsabilidade do pagamento da bolsa é da Instituição de destino.	
27	23000.018522/ 2023-68	LETHICIA ARAUJO CORDEIRO	Transferência de médico residente	Transferência da MR LETHICIA ARAUJO CORDEIRO (R2) do PRM em PEDIATRIA do HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA HRT /DF (CNPJ nº 00.394.700/0002-99) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO/RO (CNPJ nº 04.287.520/0002-69). A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Governo do Estado de Rondônia que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR LETHICIA ARAUJO CORDEIRO (R2) do PRM em PEDIATRIA do HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA HRT /DF (CNPJ nº 00.394.700/0002-99) para o PRM de mesma especiali-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							dade do HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO/RO (CNPJ nº 04.287.520/0002-69). A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Governo do Estado de Rondônia que confirma a disponibilidade orçamentária.	
28	23000.019111/ 2023-90	LAENE PINTO ROSADO	Transferência de médico residente	Transferência da MR LAENE PINTO ROSADO (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UFRN/RN (CNPJ nº 24.365.710/0013-17) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO/RJ (CNPJ nº 33.540.014/0001-57). A responsabilidade do pagamento da bolsa é da	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RN	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR LAENE PINTO ROSADO (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UFRN/RN	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.			(CNPJ nº 24.365.710/0013-17) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO/RJ (CNPJ nº 33.540.014/0001-57). A responsabilidade do pagamento da bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.	
29	23000.019265/ 2023-81	IGOR MATHEUS DINIZ PAPA	Transferência de médico residente	Transferência do MR IGOR MATHEUS DINIZ PAPA (R2) do PRM em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UFRN/RN (CNPJ nº 24.365.710/0013-17) para o PRM de	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RN	A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR IGOR MATHEUS DINIZ PAPA (R2) do PRM em MEDICINA DE	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				<p>mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO UERJ/RJ (CNPJ nº 33.540.014/0001-57). A responsabilidade do pagamento da bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.</p>			<p>FAMÍLIA E COMUNIDADE do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UFRN/RN (CNPJ nº 24.365.710/0013-17) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO UERJ/RJ (CNPJ nº 33.540.014/0001 - 57). A responsabilidade do pagamento da bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
30	23000.010180/ 2023-38	LARYCHELLE DE PINHO ANTUNES	Transferência de médico residente	Transferência da MR LARYCHELLE DE PINHO ANTUNES (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (MT) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER – UFMT. A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MT	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR LARYCHELLE DE PINHO ANTUNES (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (MT) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER – UFMT. A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Educação que confirma a dispo-	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Indefere a transferência da MR, por estar em desacordo com a Resolução CNRM 1/2018.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							nibilidade orçamen- tária.	
31	23000.019691/ 2023-15	MARIA PAULA FERREIRA ARCURI	Transferência de médico residente	Transferência da MR MARIA PAULA FERREIRA ARCURI (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - HU/UFJF/MG (CNPJ nº 21.195.755/0001-69) para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE/MG (CNPJ nº 17.209.891/0001-93). A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR MARIA PAULA FERREIRA ARCURI (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - HU/UFJF/MG (CNPJ nº 21.195.755/0001-69) para o PRM de mesma especialidade da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE/MG	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							(CNPJ nº 17.209.891/0001-93). A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	
32	23000.019290/ 2023-65	EDIELY LAYANA OLIVEIRA COLETTO	Transferência de médico residente	Transferência da MR EDIELY LAYANA OLIVEIRA COLETTO (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA da CURITIBA PREFEITURA MUNICIPAL/PR (CNPJ nº 76.417.005/ 0004-29) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DR MIGUEL RIET CORREA JUNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FURG/RS (CNPJ nº 94.877.586/0001-10). A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR EDIELY LAYANA OLIVEIRA COLETTO (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA da instituição CURITIBA PREFEITURA MUNICIPAL/PR (CNPJ nº 76.417.005/ 0004-29) para o PRM de mesma especialidade do HOSPI-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							TAL DR MIGUEL RIET CORREA JUNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FURG/RS (CNPJ nº 94.877.586/0001-10). A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária.	
33	23000.019100/ 2023-18	MARIA IZABEL MACEDO CAMPOS	Transferência de médico residente	Transferência do MR MARIA IZABEL MACEDO CAMPOS (R2) do PRM em NEUROCIRURGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ/PR (CNPJ nº 78.680.337/0007-70) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/CE (CNPJ nº	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR MARIA IZABEL MACEDO CAMPOS (R2) do PRM em NEUROCIRURGIA do HOS-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				00.655.250/0001-60). A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.			PITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ/PR (CNPJ nº 78.680.337/ 0007-70) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/CE (CNPJ nº 00.655.250/0001-60). A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	
34	23000.018684/ 2023-04	SIBELE VIEIRA PEREIRA	Transferência de médico residente	Transferência da MR SIBELE VIEIRA PEREIRA (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS - FACULDADE	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AM	A Câmara Técnica recomenda a Transferência da MR SIBELE VIEIRA PEREIRA (R2) do	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				<p>DE MEDICINA - UFAM (CNPJ nº 04.378.626/0001-97) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – UFPB/PB (CNPJ nº 24.098.477/0001-10). A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária.</p>			<p>PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS - FACULDADE DE MEDICINA - UFAM (CNPJ nº 04.378.626/0001-97) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – UFPB/PB (CNPJ nº 24.098.477/0001-10). A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Educação que confirma a dis-</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							ponibilidade orçamentária.	
35	23000.018901/ 2023-58	BEATRIZ MATOS COSTA	Transferência de médico residente	Transferência da MR BEATRIZ MATOS COSTA (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS - FACULDADE DE MEDICINA – UFAM/AM (CNPJ nº 04.378.626/0001-97) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (CNPJ nº 06.279.103/0002-08). A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AM	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR BEATRIZ MATOS COSTA (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS - FACULDADE DE MEDICINA – UFAM/AM (CNPJ nº 04.378.626/0001-97) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							MARANHÃO (CNPJ nº 06.279.103/0002-08, pois a mesma de acordo com a Resolução CNRM 01/2018.	
36	23000.014988/ 2023-94	NATHÉRCIA CASTRO MOTA	Transferência de médico residente	Transferência da MR NATHÉRCIA CASTRO MOTA (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL DE OSASCO - ANTONIO GIGLIO/SP (CNPJ nº 46.523.171/0003-68) para o PRM de mesma especialidade da HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANDIDIO-UFC/CE (CNPJ nº 07.206.048/0002-80). A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR NATHÉRCIA CASTRO MOTA (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL DE OSASCO - ANTONIO GIGLIO/SP (CNPJ nº 46.523.171/0003-68) para o PRM de mesma especialidade da HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							WALTER CANTIDIO- UFC/CE (CNPJ nº 07.206.048/ 0002-80), pois a mesma de acordo com a Resolução CNRM 01/2018.	
37	23000.019833/ 2023-44	MARINA AMORIM BATISTA DE VASCONCELOS	Transferência de médico residente	Transferência da MR MARINA AMORIM BATISTA DE VASCONCELOS (R2) do PRM em OTORRINOLARINGOLOGIA da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO (CNPJ nº 55.989.784/0001-14) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP (CNPJ nº 17.217.332/0001-25). A responsabilidade do pagamento da bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR MARINA AMORIM BATISTA DE VASCONCELOS (R2) do PRM em OTORRINOLARINGOLOGIA da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO (CNPJ nº 55.989.784/0001-14) para o PRM de mesma especiali-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							dade do HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP (CNPJ nº 17.217.332/0001-25), pois a mesma de acordo com a Resolução CNRM 01/2018.	
38	23000.016700/ 2023-16	AMANDA MARIA GONÇALVES DE LUCENA	Transferência de médico residente	Transferência da MR AMANDA MARIA GONÇALVES DE LUCENA (R2) do PRM em PEDIATRIA da FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA/BA (CNPJ nº 15.180.714/0001-04) para o PRM de mesma especialidade do INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP/PE (CNPJ nº 10.988.301/0001-29). A responsabilidade do pagamento da bolsa é da Secretaria Municipal de Saúde de	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR AMANDA MARIA GONÇALVES DE LUCENA (R2) do PRM em PEDIATRIA da FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA/BA (CNPJ nº 15.180.714/0001-04) para o PRM de mesma	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Pernambuco que confirma a disponibilidade orçamentária.			especialidade do INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP/PE (CNPJ nº 10.988.301/0001-29), pois a mesma de acordo com a Resolução CNRM 01/2018.	
39	23000.011312/ 2023-49	LUCIANA MAGALHÃES LAGE	Transferência de médico residente	Transferência da MR LUCIANA MAGALHÃES LAGE (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL/CE (CNPJ nº 05.268.526/0016-57) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/CE (CNPJ nº 00.655.250/0001-60), a responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade Orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	CE	A Câmara Técnica recomenda a Transferência da MR LUCIANA MAGALHÃES LAGE (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL/CE (CNPJ nº	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							05.268.526/ 0016-57) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/CE (CNPJ nº 00.655.250/0001-60), a responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	
40	23000.015619/ 2023-19	CLAUDIO ROTTA LUCENA, HANNA JENY SCHIMIM, KRISTOFFER A. WENDEL, LETÍCIA ISABEL PEDRINI, ALEXANDRE DA SILVA FACO JUNIOR e ANDREA FERRARI	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MRs CLAUDIO ROTTA LUCENA, HANNA JENY SCHIMIM, KRISTOFFER A. WENDEL, LETÍCIA ISABEL PEDRINI no PRM de Cirurgia Oncológica e os MR ALEXANDRE DA SILVA FACO JUNIOR e ANDREA	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda o DEFERIMENTO a inserção no SISCNRM dos MRs CLAUDIO ROTTA LUCENA, HANNA JENY SCHIMIM, KRISTOFFER A.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		AREVALO e LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER- HOSPITAL ERASTO GAERTER		FERRARI AREVALO no PRM de Oncologia Clínica na Liga Paranaense de Combate ao Câncer – Hospital Erasto Gaerter/PR.			WENDEL, LETÍCIA ISABEL PEDRINI no PRM de Cirurgia Oncológica e os MR ALEXANDRE DA SILVA FACO JUNIOR e ANDREA FERRARI AREVALO no PRM de Oncologia Clínica na Liga Paranaense de Combate ao Câncer – Hospital Erasto Gaerter/PR, todos a partir de 01 de março de 2020.	
41	23000.019763/ 2023-24	PATRICIA KELLE MEDEIROS DE LACERDA e JOÃO VITOR DA CUNHA LIMA VIANA e SECRETARIA DE	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MR PATRICIA KELLE MEDEIROS DE LACERDA e JOÃO VITOR DA CUNHA LIMA VIANA no	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PB	A Câmara Técnica recomenda restituir o processo a instituição para	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		SAÚDE DE JOÃO PESSOA		PRM de Coloproctologia na Secretaria de Saúde de João Pessoa/PB.			anexar os seguintes documentos:  1) comprovação de aprovação dos MR no processo seletivo e  2) comprovação de aprovação e as avaliações de desempenho dos MR.	
42	23000.032163/ 2022-71	JOÃO OTÁVIO BELLOTTI ROSSI E CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR JOÃO OTÁVIO BELLOTTI ROSSI no PRM de Medicina Intensiva Pediátrica do Centro de Terapia Intensiva Neovida Resende LTDA/RJ.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda inserção no SISCNRM do MR JOÃO OTÁ- VIO BELLOTTI ROSSI no PRM de Medicina Intensiva Pediátrica do Centro de Terapia Intensiva Neovida Resende LTDA/RJ,	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							a partir de 01 de março de 2022.  Recomenda também que se notifique ao Centro de Terapia Intensiva Neovida Resende LTDA/RJ para correção em futuros editais para processo seletivo dos conteúdos de prova, baseado no pré-requisito do PRM.	
43	23000.019749/ 2023-21	BRUNO BERNARDO CUNHA DOS SANTOS e HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR BRUNO BERNARDO CUNHA DOS SANTOS no PRM de Medicina Intensiva do Hospital Geral de Nova Iguaçu/RJ.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda DEFERIR a solicitação de a inserção no SISCNRM do MR BRUNO BERNARDO CUNHA DOS SANTOS no PRM de Medicina Inten-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							siva do Hospital Geral de Nova Iguaçu/RJ, a partir de 01 de março de 2022.	
44	23000.006732/ 2023-11	GABRIEL SOUSA FERNANDES e HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER - UFMT	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR GABRIEL SOUSA FERNANDES no PRM de Clínica Médica no Hospital Universitário Júlio Muller-UFMT.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MT	A Câmara Técnica informa que a situação do MR JOSÉ SUDARIO CARDOSO NETO, que estava em duplicidade no ano de 2022 já está regularizada, hoje registrado como CONCLUÍDO, com isso liberando a vaga para o registro de mais 1 MR.  A Câmara Técnica recomenda, dessa maneira, DEFERIR a solicitação de	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>inserção no SISCNRM do MR GABRIEL SOUSA FERNANDES no PRM de Clínica Médica no Hospital Universitário Júlio Muller-UFMT, com a data de início em 01 de março de 2022.</p> <p>Também recomenda que a instituição progrida para R2 os demais MR de Clínica Médica que entraram em 2022, assim como revise a progressão os demais MR.</p>	
45	23000.011442/ 2023-81	MARIA LUCIANA DE ASSIS SANTOS E OBRAS SOCIAIS	Inserção de Médico	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no	Analisar documentos	AC	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM	Acatada a recomendação

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		DA DIOCESE DE RIO BRANCO	Residente no SISCNRM	SISCNRM da MR MARIA LUCIANA DE ASSIS SANTOS no PRM de Ginecologia e Obstetrícia na Obras Sociais da Diocese de Rio Branco/AC.	enviados e emitir parecer		que se acate o pleito dos interessados.	da Câmara Técnica.
46	23000.019275/ 2023-17	RENATA CORDOVA VIEIRA e HOSPITAL REGIONAL DO ALTO VALE DO ITAJAI	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR RENATA CORDOVA VIEIRA no PRM de Ginecologia e Obstetrícia no Hospital Regional Alto Vale do Itajaí/SC.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SC	Por conta de toda a irregularidade com abertura de vaga inexistente, por decisão unilateral da instituição, a médica RENATA CORDOVA VIEI- RA, não sendo, legalmente, pos- sível inserí-la no sistema. A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que seja negado o pleito da Instituição.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
47	23000.011189/ 2023-66	PATRÍCIA CAETANO FILGUEIRA e HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE FARIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS HUCF/MG	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR PATRÍCIA CAETANO FILGUEIRA no PRM de Medicina de Família e Comunidade no Hospital Universitário Clemente Faria – Universidade Estadual de Montes Claros HUCF/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Instituição, mais uma vez, encaminhou os documentos de MARIA IZABEL DOS SANTOS do PRM de GERIATRIA para inclusão extemporânea, no processo de PATRÍCIA CAETANO FILGUEIRA do PRM de Medicina de Família e Comunidade. A Câmara Técnica recomenda, ao Plenário da CNRM, que o processo seja restituído à Instituição para a mesma cuidar do correto	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							envio da documentação.	
48	23000.006549/ 2023-16	KARLA AUGUSTA GONÇALVES BARROS e HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR KARLA AUGUSTA GONÇALVES BARROS no PRM de Pneumologia no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco/PE.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PE	A Câmara Técnica, recomenda que o processo seja novamente restituído, para:  1. Apresentar o Edital do Processo Seletivo de 2000; 2. o Resultado do processo seletivo. Conforme oficializado pela Coordenadora-Geral de Residência em Saúde, em 19 de abril de 2023. Dessa forma será possível comprovar que a Dra. KARLA AUGUSTA GONÇALVES	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							BARROS tenha sido aprovada no Processo Seletivo, referente ao EDITAL do ano de 2000, garantindo o seu direito a participar do PRM de Pneumologia, assim como será possível saber o número de vagas ofertadas naquele Edital e, se houve outros candidatos classificados para participar do PRM.	
49	23000.019734/ 2023-62	HEITOR RÉGIS SPINELLI e HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR HEITOR RÉGIS SPINELLI no PRM de Clínica Médica no Hospital das Clínicas da	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PE	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o processo seja restituído à Instituição para apresentar o Resultado	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Universidade Federal de Pernambuco/PE.			do Processo Seletivo do EDITAL 2021 do ENARE, com a classificação do candidato convocado para efetivar a matrícula.	
50	23000.019838/ 2023-77	ANA LUISA ATAIDE MORAES e HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR ANA LUISA ATAIDE MORAES no PRM de Administração em Saúde no Hospital Sírio Libanês/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere INDEFERIR a solicitação. O Programa Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica não constitui especialidade e, portanto, não titula a candidata ao acesso à Área de Atuação.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide pela inserção da MR.
51	23000.010715/ 2023-71	FERNANDO KENZO AYASHI e PEDRO LUIZ	Inserção de Médico	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no	Analisar documentos	MS	Estando toda a documentação correta, a Câmara	Acatada a recomendação

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		BALDOMAR HURTADO e HOSPITAL DO CÂNCER PROF DR ALFREDO ABRÃO	Residente no SISCNRM	SISCNRM dos MRs FERNANDO KENZO AYASHI e PEDRO LUIZ BALDOMAR HURTADO no PRM de Cancerologia Cirúrgica no Hospital do Câncer Prof Dr Alfredo Abrão/MS	enviados e emitir parecer		Técnica recomenda ao plenário da CNRM que seja aceito o pleito da Instituição, com a inclusão dos MRs na data de 31/03/2023.	da Câmara Técnica.
52	23000.011299/ 2023-28	FELIPE ANTÔNIO CACCIATORI e FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR FELIPE ANTÔNIO CACCIATORI no PRM de Transplante de Fígado na Fundação Faculdade Federal de Ciências de Porto Alegre/RS.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	Em 16/06/2023, o MR foi inserido, extemporaneamente no PRM de Transplante de Fígado na Fundação Faculdade Federal de Ciências de Porto Alegre/RS, como consta no SISCNRM: Período R3, ano 2022, CRM 51590 RS, Fonte pagadora Federal- MEC, RESIDENTE INSERIDO CON-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>FORME PROCESSO SEI 23000.011299/2023-28 e abaixo consta: Ano 2023, Concluído, CRM 51590-RS, Fonte pagadora Federal MEC, RESIDENTE INSERIDO CONFORME PROCESSO SEI 23000.011299/2023-28.</p> <p>Existe inclusive o número do certificado de conclusão.</p> <p>A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o pleito da Instituição seja acatado com a correção da inserção em</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							01/03/2022 e o término do PRM em 28/02/2023.	
53	23000.018601/ 2023-79	TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA DO SUL FLUMINENSE LTDA	Cancelamento de PRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o Cancelamento do PRM de Medicina Intensiva Pediátrica na Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica do Sul Fluminense LTDA/RJ.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica sugere conceder o pleito e cancelar o referido programa por solicitação da entidade.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
54	23000.019765/ 2023-13	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO	Cancelamento de PRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o Cancelamento dos PRMs de Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica e Cardiologia do Hospital Nossa Senhora do Rocio/PR.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica sugere acatar o pleito e cancelar os programas Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica e Cardiologia do Hospital Nossa Senhora do Rocio.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
55	23000.019329/ 2023-44	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL QUIXADÁ LTDA	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº 172/2023 o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de PEDIATRIA do IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA – Quixadá/CE.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	CE	Considerando o exposto e a documentação existente no processo, o parecer é pelo deferimento do recurso, favorável ao Credenciamento Provisório do PRM de Pediatria do IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA – Quixadá/CE.	Acatada a recomendação da Conselheira.
56	23000.019337/ 2023-91	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL QUIXADÁ LTDA	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº 168/2023 o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de CLÍNICA MÉDICA do IREP Sociedade de Ensino	Analisar documentos enviados e emitir parecer	CE	Considerando o exposto e a documentação existente no processo, o parecer é pelo deferimento do recurso, favorável ao Credenciamento Provisório do PRM	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Superior, Médio e Fundamental LTDA – Quixadá/CE.			de Clínica Médica do IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA – Quixadá/CE.	
57	23000.019341/ 2023-59	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL QUIXADÁ LTDA	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº 170/2023 o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA – Quixadá/CE.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	CE	Considerando o exposto e a documentação existente no processo, o parecer é pelo deferimento do recurso, favorável ao Credenciamento Provisório do PRM de Ginecologia e Obstetrícia do IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA – Quixadá/CE.	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
58	23000.019350/ 2023-40	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL QUIXADÁ LTDA	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº 1649/2022 o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de CIRURGIA GERAL do IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA – Quixadá/CE.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	CE	Considerando o exposto e a documentação existente no processo, o parecer é pelo deferimento do recurso, favorável ao Credenciamento Provisório do PRM de Cirurgia Geral do IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA – Quixadá/CE.	Acatada a recomendação da Conselheira.
59	23000.019663/ 2023-06	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL IGUATU LTDA	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº 171/2023 o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do IREP	Analisar documentos enviados e emitir parecer	CE	Acatar o recurso da instituição, sendo favorável ao Credenciamento Provisório de 10 (dez) vagas de residência em Medicina de Família e Comunidade para R1, 10	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA –Iguatu/CE.			(dez) para R2 e 10 (dez) para R3.	
60	23000.019666/ 2023-31	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL IGUATU LTDA	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao arquivamento do processo 2022-1055 de credenciamento provisório do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA –Iguatu/CE.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	CE	Acatar o recurso da instituição, sendo favorável ao credenciamento provisório de 2 (duas) vagas de residência em Ginecologia-Obstetrícia para R1, 2 (duas) para R2 e 2 (duas) para R3.	Acatada a recomendação da Conselheira.
61	23000.019669/ 2023-75	INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº 167/2023 o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de CIRURGIA GERAL do Instituto do Câncer do Ceará/CE.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	CE	Considerando que a instituição encaminhou atividades teórico-práticas, rodízios, semana-padrão, bem como anuência da CEREM-CE quanto ao credenciamento provisório, solicito	Acatada a recomendação da Conselheira. Decide pelo encaminhamento do processo para Câmara Técnica de Cirurgia Geral.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							reanálise pela Câmara Técnica de Cirurgia Geral.	
62	23000.019887/ 2023-18	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF ALBERTO ANTUNES	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº 1443/2022 o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de PATOLOGIA do Hospital Universitário Prof Alberto Antunes/UFAL/AL.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AL	Considerando que as bolsas-residência da instituição (UFAL) são de responsabilidade do MEC, solicito que a Secretaria de Educação Superior/ MEC analise se há dotação orçamentária para uma bolsa-residência para R1, uma para R2 e uma para R2, para o programa de Patologia. Em caso de existência de dotação orçamentária, o processo de credenciamento provisório poderá	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							ser reanalisado, visto que a limitação para o credenciamento provisório em 2022 foi orçamentária e não técnico-acadêmica.	
63	23000.021498/ 2022-63	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	Recurso – Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer nº69/2023/CNRM/CGRS/DDES/ESU/ESU o qual o plenário decidiu por colocar em supervisão modalidade Diligência e posterior descredenciamento o PRM de NEUROCIRURGIA da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF/PE. A Instituição encaminha recurso.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PE	Indeferir o recurso da instituição, sendo recomendada manutenção da diligência, com posterior descredenciamento do Programa em Neurocirurgia da Univasf, em função do descumprimento da Resolução CNRM nº 2 de 2006, da Resolução nº 9 de 8 de abril de	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							2019 e Lei 6932/1981.	
64	23000.017972/ 2022-52	SECRETARIA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 930/2022/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da Secretaria de Saúde de João Pessoa/PB.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PB	A Câmara Técnica recomenda RETIRADA da supervisão DILIGÊNCIA e colocação da Supervisão EXIGÊNCIA para que em 90 dias, seja realizada nova visita pela CEREM PB, mantendo a vigilância sobre o compromisso assumido e continuidade dos processos de ensino em serviço dos MR.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
65	23000.034747/ 2022-81	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 370/	Analisar documentos	MG	A Câmara Técnica sugere a retirada do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Asso-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		BENEFICENTE DE MINAS GERAIS		2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/MG.	enviados e emitir parecer		ciação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/MG, de supervisão modalidade dili- gência, por ter cumprido as exi- gências constantes no Parecer CNRM nº370/2023.	
66	23000.005619/ 2023-19	HOSPITAL SANTO ANTONIO BA ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita da CEREM-BA referente às adequações determinadas no Parecer nº 353/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência, o PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Santo Antônio BA – Associação Obras Sociais Irmã Dulce/BA.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Santo Antônio – Asso- ciação Obras Sociais Irmã Dulce, da Supervisão, modalidade Dili- gência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
67	23000.018593/ 2023-61	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº 228/2020 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de PATOLOGIA da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre/RS.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Patologia da FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE- RS da Supervisão modalidade EXIGÊNCIA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
68	23000.019870/ 2023-52	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº 231/2020 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de UROLOGIA da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre/RS.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda que o PRM de UROLOGIA da FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE (UFCSPA) permaneça em Supervisão modalidade EXI-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							GÊNCIA por 60 (sessenta) dias para a apresentação de Termo Formal de convênio entre a instituição e a CLÍNICA FERTILITAT-CENTRO DE MEDICINA REPRODUTIVA.	
69	23000.019300/ 2023-62	HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS SES FLORIANÓPOLIS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 1070/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA do Hospital Governador Celso Ramos SES Florianópolis/SC.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SC	A Câmara Técnica sugere manter o PRM em Supervisão, modalidade exigência, para correção da carga horária. A soma das horas dedicadas às atividades teóricas + a soma das horas dedicadas às atividades práticas deve ser 2880h/ano.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							A semana padrão deve ter 60 horas de atividades, 10% a 20% teóricas + 80% a 90% práticas.	
70	23000.019310/ 2023-06	CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA CEMETRON	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 296/2020 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de INFECTOLOGIA do Centro de Medicina Tropical de Rondônia CEMETRON/RO.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RO	A Câmara Técnica recomenda a manutenção em Supervisão EXIGÊNCIA por 60 dias, para que atualize o PCP apresente a semana padrão do Médico Residente de primeiro ano, obedecendo a Matriz de competência, e Termo de Compromisso de adequação do repouso médico, para que seja	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							avaliado pela CEREM/RO.	
71	23000.008548/ 2023-06	HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 447/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de DERMATOLOGIA do Hospital Escola Álvaro Alvim/RJ.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda retirada da supervisão EXIGÊNCIA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
72	23000.000235/ 2023-00	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 78/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda retirada da Supervisão Exigência do Programa de Ortopedia e Traumatologia da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais. Ressaltamos que a	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/MG.			COREME é uma instância auxiliar da CNRM, e que deve seguir a Resolução 16/2022, cabendo ao COORDENADOR da COREME ter o domínio da legislação da Residência Médica, sendo o responsável por coordenar os programas e responder diretamente junto às instâncias reguladoras da CNRM.	
73	23000.036180/ 2016-39	HOSPITAL UNIMED VITÓRIA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 151/2016/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU segundo o qual o Plenário	Analisar documentos enviados e emitir parecer	ES	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de PEDIATRIA do HOSPITAL UNIMED VITÓRIA/ES	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de PEDIATRIA do Hospital Unimed Vitória/ES.			de Supervisão/ Exigência.	
74	23000.019703/ 2023-10	HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 47/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de MEDICINA INTENSIVA do Hospital de Base Ary Pinheiro/RO.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RO	A Câmara Técnica recomenda: Manter o PRM em Medicina Intensiva do Hospital de Base Ary Pinheiro/RO em Supervisão modalidade EXIGÊNCIA, para em 60 dias apresentar: 1. Semana Padrão com 60 horas semanais, incluindo 6 horas de atividade teórica; 2. Rodízio anual do terceiro ano; 3. Comprovação da existência de uma área de repouso para os	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							médicos residentes; 4. Comprovação de acesso a plataforma virtual para médicos residentes.	
75	23000.019705/ 2023-09	FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1962/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Fundação Hospital Estadual do Acre/AC.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AC	A Câmara Técnica recomenda: Retirar o PRM em Clínica Médica da Fundação Hospital Estadual do Acre/AC da Supervisão modalidade EXIGÊNCIA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
76	23000.015446/ 2023-39	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº620/2023 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CIRURGIA GERAL da Sociedade	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica sugere manter o programa em Supervisão modalidade exigência para que no prazo de 30 (trinta) dias a Instituição envie a semana padrão	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Portuguesa de Beneficência de Campos/RJ.			adequada, a semana padrão dos rodízios e as planilhas do Diagnóstico Situacional preenchidas com as operações que lá estão (produtividade em cirurgia geral dos últimos 6 meses).	
77	23000.003913/ 2023-88	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE UBERABA- UNIUBE	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 275/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba-UNIUBE/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica sugere RETIRADA da supervisão, modalidade exigência o PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba (UNIUBE).	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
78	23000.027056/ 2020-69	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 372/2021/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda: Retirar o PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Jundiaí/SP da Supervisão Modalidade Exigência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
79	23000.019853/ 2023-15	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/RS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1517/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de PATOLOGIA do Hospital Nossa Senhora da Conceição/RS.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda: Retirar o PRM em Patologia do Hospital Nossa Senhora da Conceição/RS da Supervisão modalidade EXIGÊNCIA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
80	23000.011616/ 2023-14	HOSPITAL GERAL ITAPEVI (novo)	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações	Analisar documentos	SP	A Câmara Técnica recomenda manter o programa em	Acatada a recomendação

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				determinadas no Parecer nº 466/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Geral de Itapevi/SP.	enviados e emitir parecer		supervisão modalidade exigência para que em 30 (trinta) sejam enviados os documentos solicitados.	da Câmara Técnica.
81	23000.000361/ 2023-56	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVALI ITAJAÍ	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer nº 571/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de PEDIATRIA Hospital Universitário Univali Itajaí, em Itajaí/SC.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SC	A Câmara Técnica recomenda manter supervisão EXIGÊNCIA, para que em 90 dias seja realizado visita pela CEREM SC, para observar a continuidade das melhorias realizadas de preceptoria, com envio da semana padrão incluído descanso semanal e pós plantão noturno de 12h. Ajuste de carga horaria de	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							pronto socorro e o envio de carga horaria anual dos cenários de prática.	
82	23000.012541/ 2023-81	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA SP	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 545/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência o PRM de PEDIATRIA da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda: Retirar o PRM em Pediatria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira/SP da Supervisão na modalidade EXIGÊNCIA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
83	23000.019368/ 2023-41	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº 1559/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PI	A Câmara Técnica sugere Parecer desfavorável à retirada de exigência da instituição Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí//PRM de	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Universitário da Universidade Federal do Piauí/PI.			<p>ANESTESIOLOGIA por não ter cumprido com as exigências do Parecer CNRM nº 1559/2022, e sugere a manutenção da supervisão/exigência para em 30 dias apresentar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ofertar treinamento em ambulatório de Dor; enviar cópia de convênio com instituição que ofereça e/ou escala de ambulatório de dor informando residentes e preceptores escalados.</li> <li>2. Enviar avaliações dos residentes de</li> </ol>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							anestesiologia dos últimos 6 meses	
84	23000.019370/ 2023-11	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº 1562/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de DERMATOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí/PI.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PI	A Câmara Técnica sugere Parecer desfavorável à retirada de exigência da instituição HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI /PRM de DERMATOLOGIA por não ter cumprido com as exigências do Parecer CNRM nº 1562/2022, e sugere a manutenção da supervisão/ exigência para em 90 dias apresentar (listar	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>todas as pendências):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantia de cobertura integral das atividades de preceptoria; lista de preceptorias com titulação por atividades</li> <li>2. Garantia de treinamento em Crioterapia; cópia de convenio com instituição que realize o procedimento ou adequação da instituição para o treinamento</li> <li>3. Avaliações trimestrais dos residentes do PRM</li> </ol>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							de Dermatologia dos últimos 6 meses	
85	23000.019379/ 2023-21	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 1563/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí/PI.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PI	A Câmara Técnica sugere Parecer desfavorável à retirada de exigência da instituição HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI /PRM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA por não ter cumprido com as exigências do Parecer CNRM n° 1563/2022, e sugere a manutenção da supervisão/exigência para em 60 dias apresentar:	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							1. Avaliações dos residentes do PRM de ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA do ano de 2023	
86	23000.019372/ 2023-18	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº 1564/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ENDOSCOPIA DIGESTIVA do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí/PI.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PI	A Câmara Técnica sugere Parecer favorável à retirada da instituição HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI /PRM de ENDOSCOPIA DIGESTIVA de supervisão, modalidade exigência, por cumprir o solicitado no Parecer CNRM nº 1564/2022	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
87	23000.019373/ 2023-54	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 1567/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí/PI.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PI	A Câmara Técnica sugere Parecer favorável à retirada da instituição HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI /PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA de supervisão, modalidade exigência, por cumprir o solicitado no Parecer CNRM n° 1567/2022.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
88	23000.019365/ 2023-16	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 1566/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PI	A Câmara Técnica sugere Parecer desfavorável à retirada de exigência da instituição HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				NEUROLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí/PI.			UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI/ PRM Neurologia por não ter cumprido com as exigências do Parecer CNRM nº 1566/202, e sugere a manutenção da supervisão/ exigên- cia para em 60 dias apresentar:  1. Escala de ambulatórios dos residentes de neurologia, atentar para que o ambulatório de neuropediatria este- ja contemplado. Deve conter local do ambulatório e anexado convênio	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							válido com o local de estágio.  2. ATAs das reuniões científicas com assinatura dos residentes e preceptores dos últimos 6 meses  3. Adequação do regimento interno a RESOLUÇÃO CNRM Nº 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 no tocante ao art. 10º e seus incisos.	
89	23000.019376/ 2023-98	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº 1568/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PI	A Câmara Técnica sugere Parecer favorável à retirada da instituição HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				modalidade Exigência o PRM de ONCOLOGIA CLÍNICA do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí/PI.			UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI /PRM de ONCOLOGIA CLÍNICA de supervisão, modalidade exigência, por cumprir o solicitado no Parecer CNRM nº 1568/2022.	
90	23000.017880/ 2022-72	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 379/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência os PRMs de CIRURGIA CARDIOVASCULAR E CLÍNICA MÉDICA do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen/SC.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SC	Está Câmara Técnica, recomenda que a CEREMSC, realize visita com a brevidade necessária para esclarecer a COREME HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>Na sumula da 3 sessão ordinária da CNRM, a referida instituição é trazida nos itens 91 (programa de Anestesiologia) e 92 (programa de Cir. Cardiovascular e Clínica Médica).</p> <p>Há uma incongruência entre a SUMULA item 91 do programa de anestesiologia, que está em EXIGÊNCIA e não em DILIGÊNCIA conforme consta seu status no SISCNRM.</p>	

**PROCESSOS JUDICIAIS**

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
91	23000.019851/ 2023-26	THUANE SILVA DA CRUZ E HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	Notificação extrajudicial – Emissão de certificado	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação de notificação extrajudicial para emissão do certificado da MR THUANE SILVA DA CRUZ no PRM de Cirurgia Geral do Hospital Federal da Lagoa. A MR desistiu no segundo ano do programa.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda que a COREME do Hospital Federal da Lagoa-RJ receba informações acerca das orientações contidas no Ofício nº 544/2022/CGRS/DDES/SESU/SESU MEC, desta forma atendendo ao requerido pela médica Thuane Silva da Cruz para emissão do Certificado de Habilitação no Programa de Pré-requisito na Área de Cirúrgica Básica.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. A MR prestou processo seletivo de Cirurgia Geral (3 anos) e desistiu ao término do segundo ano, não concluindo o PRM de 3 anos. O Programa de Pré requisito área cirúrgica básica não foi cursado pela referida MR, não sendo possível qualquer certificação registrada na

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								CNRM, pois não prestou processo seletivo para o Programa de Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica.
92	23000.019857/ 2023-01	<p style="text-align: center;"> <b>JOSÉ MARTINIANO SANTOS DE LIMA FILHO e HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS/RJ</b> </p>	<p style="text-align: center;"> <b>Consulta a CNRM</b> </p>	<p> A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a criação de vaga extra no PRM de Cirurgia Geral no Hospital Estadual Getulio Vargas para matrícula do MR JOSÉ MARTINIANO SANTOS DE LIMA FILHO. </p>	<p style="text-align: center;"> Analisar documentos enviados e emitir parecer </p>	<p style="text-align: center;"> <b>RJ</b> </p>	<p> A Câmara Técnica sugere a criação de vaga extra que terá período de duração até que o MR JOSÉ MARTINIANO SANTOS DE LIMA FILHO termine seu programa (fevereiro de 2026). A Secretaria de Saúde é responsável pelas bolsas, como consta na carta da Diretora de Pós-Graduação, após o envio da lista </p>	<p style="text-align: center;"> Acatada a recomendação da Câmara Técnica. </p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							de classificação, lista de presença e as avaliações.	

**PROCESSOS HOMOLOGADOS AD REFERENDUM**

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
93	00732.003725/ 2023-90	THIAGO AUGUSTO PEREIRA DE MORAES	Transferência de médico residente – Ad Referendum	Transferência do MR THIAGO AUGUSTO PEREIRA DE MORAES (R1) o PRM em Anestesiologia do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER - UFMT - MT (CNPJ nº 33.004.540/0002-83) devido ao cumprimento de mandado judicial para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES UFAL/AL (CNPJ nº 24.464.109/0001-48). Criação de vaga extra com responsabilidade da bolsa pelo Ministério da Educação (homologação ad referendum).	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MT	Não houve análise da Câmara Técnica	Homologado Ad Referendum

**PAUTA EXTRA**

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
94	23000.006107 /2023-61	FADIA TAIA MAGNO BECKER E HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	Consulta a CNRM	A Comissão Distrital do DF solicitou avaliação do plenário quanto ao caso da MR Fádía Taia Magno Becker do PRM em Coloproctologia, do Hospital das Forças Armadas de Brasília-DF, e transferida para o Hospital de Base do Distrito Federal/DF por decisão judicial. A MR agora solicita CANCELAMENTO da transferência e retorno ao PRM do HFA.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica recomenda aguardar o parecer do juiz responsável que deu o MS inicial, tendo havido recurso pela própria Dra. Fádía Becker para um ACORDO JUDICIAL, na qual ela declara, que decorrente a recuperação assumida pela HFA e que com a contratação de nova médica preceptora, concorda em dar continuidade em sua formação. Quanto a situação junto a CNRM, os programas de	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Considerando a proposta de acordo que consta nos autos 10.188.59-61.2023.4.01.3400, e considerando que o PRM de Coloproctologia do Hospital das Forças Armadas não foi descredenciado, decide pelo cancelamento da transferência da MR e retorno

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Coloproctologia, cirurgia plástica e urologia, continua- ção em Supervisão Diligência e seja realizado visita imediate pela CEREMDF.	para o HFA mediante anuên- cia judicial. Decide por visita in loco pela CEREM/ DF em até 30 dias.